

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 17/AMLURB/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8310.2018/0000333-9**

**LOCADORES:** MARCELO GOMES MODENA, MARIANA GOMES MODENA e MARIA ANGELA GOMES.

**LOCATÁRIA:** AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

**DESTINAÇÃO:** Utilização pela Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de Vitória da Penha.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Imóvel localizado à Rua Chapada Diamantina, 328, Guaianases, CEP 08450-150, São Paulo - SP.

**OBJETOS DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta capital, na sede da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, localizada na Rua Azurita, nº 100, Canindé, presentes, de um lado a **AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB**, representada pelo Presidente Sr. **EDSON TOMAZ DE LIMA FILHO**, a seguir simplesmente denominada LOCATÁRIA, e de outro **MARCELO GOMES MODENA**, inscrito no CPF sob nº 224.304.848-54, **MARIANA GOMES MODENA**, inscrita no CPF sob nº 348.436.908-64 e **MARIA ANGELA GOMES**, inscrita no CPF sob nº 019.773.018-35, a seguir simplesmente denominados LOCADORA, em atenção ao despacho autorizatório exarado no processo administrativo SEI nº 8310.2018/0000333-9, as partes aditam o Contrato de Locação nº 17/AMLURB/2018, para fazer constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Fica prorrogada a vigência do contrato locatício, por 12 (doze) meses, a partir de 17/09/2020, Valor Principal (po) de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), mais reajuste estimado (Fipe) em R\$ 11.866,88 (onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 143.866,88 (cento e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).





**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 17/AMLURB/2018**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DAS DESPESAS**

As despesas onerarão a dotação nº 81.10.15.452.3005.6.006.3.3.90.36.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Tesouro Municipal., respeitando o princípio da anualidade ou da periodicidade, respeitando o princípio da anualidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, extraído em 02 (duas) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.

**EDSON TOMAZ DE LIMA FILHO**  
PRESIDENTE  
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA



  
**MARCELO GOMES MODENA**  
LOCADORA

  
**MARIANA GOMES MODENA**  
LOCADORA

  
**MARIA ANGELA GOMES**  
LOCADORA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: 

RG nº: 11486837

Nome: 

RG nº: 21.312.117-8